



Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

Edição n. 3413

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	4
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	5
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	6





Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

Edição n. 3413

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 53/2022-PGJ

Declara Hóspedes Oficiais do Estado, e dá outras providências.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA.01358.000.125/2022**, editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º São declarados hóspedes oficiais do Estado, no período de 16 a 18 de outubro de 2022, Bernardo Fiterman Albano, Promotor de Justiça do Estado do Acre e Coordenador GAECO/MPAC, Leonardo Leonel Romanelli, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo e Coordenador do Núcleo de Inteligência e Gestão de Conhecimento e de Segurança Institucional/MPSP, e Richard Gantus Encinas, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo e Coordenador do Cybergaeco do MPSP, os quais participarão do Seminário "**GAECO - Investigações Criminais: Experiências Exitosas no Brasil**", a ser realizado no dia 17 de outubro de 2022, na sede institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, na qualidade de palestrantes.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte aéreo, terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 54/2022-PGJ

Declara Hóspedes Oficiais do Estado, e dá outras providências.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA.00019.000.257/2022**, editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º São declaradas hóspedes oficiais do Estado, no período de 20 a 22 de outubro de 2022, Elisiane Machado Lunardi, professora Adjunta da Universidade Federal de Santa Maria, e Carla da Luz Zinn, assessora pedagógica do Conselho Municipal de Educação de Cachoeira do Sul, as quais participarão do evento "**BUSCA ATIVA E RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS**": compartilhando saberes e experiências gaúchas, a ser realizado no dia 21 de outubro de 2022.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

Edição n. 3413

ATO PROVISÓRIO N. 56/2022 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 146/2021-PGJ, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, de Entrância Intermediária;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.126/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições n. 146/2021-PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA CRUZ DO SUL				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Sul	Juizado Especial Criminal		Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
Juízo da Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Santa Cruz do Sul			Numeração Final 2, 4, 8 e 0.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			Pro rata
Criminal	Execução Penal		Execução Penal - Atuação Regional: VEC Santa Cruz do Sul (Arroio do Meio, Cachoeira do Sul, Candelária, Encantado, Encruzilhada do Sul, Lajeado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Sobradinho e Venâncio Aires).	

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º de outubro de 2022, com vigência até 06 de janeiro de 2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

Edição n. 3413

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 360/2022****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, JÚLIO CÉSAR DE MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 27/09/2022, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, GABRIELLY ALBERTO DA CONCEIÇÃO, tendo entrado em exercício em 04/10/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 0060/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.125/2022
TOMADA DE PREÇO N. 009/2022**

CONTRATADA: PHD CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução de via empreitada por preço unitário, de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Giruá, com área de 295,97 m², situadas na Rua Cel. Bráulio de Oliveira, n. 910, em Giruá/RS; **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 191.886,63; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Subprojeto 00008, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103, SRO 03366; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.125/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Leandro Ezequiel Brito, e, como seu substituto, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira e, como fiscal técnico o servidor Diego Vasconcelos Nectoux e, como substituto, os servidores Adilson Ruano Machado e Gilberto José Ferreira Damasceno Filho;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.**SÚMULA DO 2º ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇO N. 0022/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.140/2021**

CONTRATADA: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA ; **OBJETO:** substituir o modelo pelo seguinte: modelo Lenovo K14, processador

AMD Ryzen 5 5600U / 8GB / 256SSD / W10 PRO, mantendo-se o preço registrado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.**SÚMULA RETIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0094/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.133/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2021**

CONTRATADA: ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA; **OBJETO:** retificar, para fazer constar que trata-se do 1º Termo Aditivo ao procedimento em epígrafe, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 0084/2021
PROCEDIMENTO N.02405.000.107/2021
TOMADA DE PREÇOS N. 017/2021**

CONTRATADA: PLANO M CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** acrescer e suprimir relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, da quantia de R\$ 11.492,16; passando o valor total do contrato a R\$ 244.025,20, conforme planilha abaixo e ainda, prorrogar a vigência contratual, por 03 (três) meses, e o prazo de execução, por 01(um) mês, acrescentando uma parcela ao cronograma físico-financeiro. Em decorrência do disposto nas Cláusulas Primeira e Segunda deste aditivo, alterar o item 6.3 da Cláusula Sexta do ajuste, que passa a ter a seguinte redação: "O valor será pago em 07 (sete) parcelas, sendo estas correspondentes à medição realizada mensalmente ou em periodicidade menor".

	MATERIAL	Mão de obra	Total
Valores a crescer	R\$ 4.578,58	R\$ 6.934,56	R\$11.513,14
valores a suprimir	- R\$ 0,20	-R\$ 20,78	-R\$ 20,98
total	R\$ 4.578,38	R\$ 6.913,78	R\$ 11.492,16

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Subprojeto 00008, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103, SRO 072; **FUNDAMENTO LEGAL:** fundamento na cláusula décima primeira do ajuste e nos artigos 57, § 1º, incisos I e IV, e 65, incisos I, alíneas "a" e "b", II, alínea "c", e § 1º, todos da Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.**EDITAL N. 108/2022
REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, JÚLIO CÉSAR DE MELO, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas



Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

Edição n. 3413

(http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 018/2022 - CAO CÍVEL

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.515/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Agudo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. **OBJETO:** Apurar eventual irregularidade no pagamento de horas extras no Município de Agudo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01502.000.681/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Giron. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Acompanhar o Funcionamento do Controle Interno do Município de Cerro Branco. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cerro Branco.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01502.000.680/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Giron. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Acompanhar o funcionamento do Controle Interno do Município de Novo Cabrais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Novo Cabrais.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.001.919/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sônia Madalena Silveira Bonilla. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** Apurar irregularidades no Edital 004/2022, lançado pela Prefeitura de Nova Santa Rita, para a contratação temporária de pessoal, tendo em vista a potencial inconstitucionalidade da Lei Municipal 1.794/2022, que autorizou referida contratação. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01608.000.056/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet alusiva a obra incompleta na RS 128 de responsabilidade do DAER-Departamento Autônomo de Rodagem. **INVESTIGADO(S):** 11ª Superintendência Regional DAER - Lajeado. **LOCAL DO FATO:** Bom Retiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.001.810/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** Investigar a adoção de providências e o saneamento das irregularidades apontadas pela CGU na Ordem de Serviço 201504754. **INVESTIGADO(S):** Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.000.713/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Fistarol. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. **OBJETO:** Emendas Impositivas para o exercício de 2022 e análise do Poder Legislativo/2021. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE GUAÍBA, Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba. **LOCAL DO FATO:** Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00769.001.707/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Neidemar José Fachineto. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **OBJETO:** Investigar a aquisição de telas interativas de 75" e 85" pelo Município de Cruzeiro do Sul, tendo por base o PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS n. RP 008/2021, Processo N. 18/2021, realizado pelo CONSISA-VRT, tendo como empresa vencedora do certame SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA. **INVESTIGADO(S):** Superluc Informática Ltda ME (Smart Tecnologia em Comunicações), Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari - CONSISA (Presidente Marcos José Scorsatto), Município de Cruzeiro do Sul. **LOCAL DO FATO:** CRUZEIRO DO SUL.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.006.285/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Manoel Luiz Prates Guimarães. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Verificada a ocorrência de gastos para conserto de veículos automotores da COMUSA em valores superiores aos praticados no mercado, conforme fato "f", investigado inicialmente no IC 00815.000.149/2020. **INVESTIGADO(S):** Alvaro Rogerio Alencar Silva. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.226/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Manoel Luiz Prates Guimarães. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Trata-se de cópia da petição inicial da ação civil pública, cópia da decisão liminar proferida na ACP n. 50428201820228210001/RS, cópia das decisões até o momento proferidas nos agravos de instrumento n. 50600944720228217000/RS e 50616196420228217000/RS. Referente à contratação do serviço de plataforma digital Árvore de Livros. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Novo





Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

Edição n. 3413

Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.155/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia sindical de falta de condições de trabalho dos servidores guarda-parque precarizando a proteção das Unidades de Conservação do Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.794/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventual ilegalidade em face de histórico de descumprimento de metas de qualidade no serviço de transporte público por ônibus no Município de Porto Alegre, pelas empresas concessionárias e ausência de publicidade do Relatório de Avaliação Anual dos Índices de Desempenho Operacionais do Sistema de Transporte Público Coletivo por ônibus de Porto Alegre (RAA) referente ao período 2022/2021. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC. LOCAL DO FATO: nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.006.234/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar prejuízo ao erário ou ilegalidade pela ausência de licitação e prorrogação da dispensa do contrato n. 346/2015, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Associação Franciscana de Assistência à Saúde - SEFAS, no período de 2020 à 2021, diante dos prazos contratuais previstos no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. INVESTIGADO(S): 4ª Coordenadoria Regional de Saúde de Santa Maria - 4ª CRS. LOCAL DO FATO: SANTA MARIA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.438/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: acompanhar as medidas adotadas pelo Município de SFP para afastar o risco de incêndio na EMEI Magda dos Santos Peixoto. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.731/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar a ocorrência de possíveis atos de improbidade administrativa, que importam enriquecimento ilícito, decorrentes, em tese, de ilegalidades envolvendo o Contrato n. 224/2021, notadamente em razão de suposto sobrepreço ou superfaturamento de itens contratados. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga. LOCAL DO FATO: Município de São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00894.000.655/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro

Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: A delimitar. INVESTIGADO(S): CARPENEDO & CIA LTDA. LOCAL DO FATO: Município de São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.143/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinícius Cassol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Verificar a ocorrência de prejuízo ao erário, decorrente da contratação de serviço da plataforma digital "Árvore de Livros", diante da decisão judicial proferida na ação civil pública n. 50428201820228210001, que determinou a suspensão da Ata de Registro de Preços 1.028/2020-CELIC e do Termo de Contrato n. 273/2020-DLC/DAD/SEDUC. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.286/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Nepotismo cruzado mediante a nomeação de irmã do Prefeito Municipal de Barra do Guarita ao cargo em comissão de assessora jurídica da Câmara de Vereadores em contraprestação à manutenção do filho da vice-presidente da Câmara no cargo igualmente comissionado de assessor jurídico do Poder Executivo. INVESTIGADO(S): Rodrigo Locatelli Tisott, Rosana Locatelli Tisott, Lidiane Sperluk, Salete Antonieta Bernardi Vogt. LOCAL DO FATO: Barra do Guarita.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.443/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: averiguar descumprimento de edital de licitação - modalidade pregão eletrônico - e favorecimento de empresa, no descumprimento às regras da licitação pública. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Igrejinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.001.061/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - referente a uso de veículo da CORSAN para fins particulares, pela servidora Giselda Stefanhak. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de Outubro de 2022.

FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN,

Coordenadora do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 39/2022 - CAOURB

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:





Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

Edição n. 3413

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.638/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Apurar a adequação do projeto de pavimentação asfáltica da Av. Euclides Kliemann, em Agudo, quanto ao escoamento hídrico do projeto. INVESTIGADO(S): Município de Agudo. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.001.221/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar a regularidade do funcionamento do estabelecimento Pizzaria Peperilho Ltda. (DOM PEPE/BAR COLISEU), localizada na Av. Planalto, 1357, bairro Planalto, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Pizzaria Peperilho Ltda. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.001.656/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Apurar eventual lesão ao ordenamento territorial urbano, consistente em ocupar área pública de loteamento destinado à abertura de nova via, localizado no Loteamento Marina, entre as ruas Amaro José Lisboa, Manuel Caralho Prates e uma sanga, em Cachoeira do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Edson José Bachmann Machado, Município de Cachoeira do Sul. LOCAL DO FATO: Loteamento Marina, em Cachoeira do Sul/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.001.495/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Loteamento Irregular na Estrada Municipal Cláudio Formolo, 1158, São Valentim da 6ª Léguas, Travessão Humberto Primeiro, Matrícula n. 54.650, CRI da 2ª Zona de Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Juarez Olivo Prux, Cristiane Sofia Prux, Joaquim dos Santos, Lúcia de Fátima dos Santos. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.001.697/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possíveis divergências relativas à pavimentação das ruas no Bairro Palermo, em Gravataí, bem como acerca da manutenção das referidas vias. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01796.000.692/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Tatsch Bonatto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. OBJETO: Apurar eventuais infrações à ordem urbanística na efetivação do Loteamento Jardim América no Município de Não-Me-Toque. INVESTIGADO(S): Jardim América Empreendimentos Imobiliários Ltda, Imobiliária N.M.M. LTDA. LOCAL DO FATO: Não-Me-Toque.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01800.000.100/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. OBJETO: Loteamento - Apurar a existência de possível loteamento/Desmembramento irregular. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Petrópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.002.610/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar omissão do Município quanto à ocorrência de constantes alagamentos no trecho das Ruas Bom Jesus, Caçapava do Sul e Viamão, Bairro Laranjal, Pelotas. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Rua Bom Jesus, Bairro Laranjal, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.005.532/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar construções irregulares em virtude de ocupações do recuo de 80 metros do eixo da BR-116 e possível desvio de finalidade na utilização de imóvel em relação ao estabelecido em Termo de Compromisso firmado com o Município de Pelotas.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: BR-116, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01524.000.081/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: ausência de pavimentação de passeios em vias urbanas, em desacordo com a legislação municipal. INVESTIGADO: Município de Santa Rosa. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.240/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Ausência de infraestrutura básica no Loteamento Evaristo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Praia do Mar Grosso, São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.001.065/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Parcelamento clandestino do solo, localizado no Caminho das Pipas, Rolante. INVESTIGADO(S): La Ville Imóveis Ltda. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.846/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a existência de problemas estruturais e sanitários na E.E.E.F Herlista Silveira Teixeira. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01546.000.636/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguiana - Annelise Monteiro





Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

Edição n. 3413

Steigleder. OBJETO: Atendimento a M.M.S, que comparece a promotoria de justiça a fim de solicitar providências em relação ao empreendimento Ouro Gás. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.001.170/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente de erosão na ERS-040, nas proximidades do viaduto de entroncamento com a ERS-118, em Viamão/RS, bem como a ausência de local apropriado para o trânsito de pedestres. INVESTIGADO(S): Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.001.093/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente de poluição ambiental no Bar Ponto 10, situado na Avenida João Fernando Krahe, n. 500, Jardim Krahe, esquina Rua José de Anchieta, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Francine Farias dos Santos. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.276/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual funcionamento irregular da fábrica de pré-moldados, situada na Rua Afonso Silva, n. 741 (final da rua), em razão da incongruência no alvará de localização e da ausência de licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Luis Carlos Alves Ferreira Ltda. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.129/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Reclamação sobre a Praça dos Pinheiros, no Balneário Remanso, em Xangri-Lá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.005.396/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Representação contra Livin Resort House Alfa do Brasil - Spe Incorporadora LTDA 37.561.203/0002-48 e AMSTERDAM 1934 Comércio de Alimentos LTDA, bem como solicitar uma reunião/audiência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00970.000.376/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Verificar quais ações estão sendo planejadas e/ou quais medidas compensatórias urbanísticas estão sendo requeridas, visando adequar a infraestrutura urbana à expansão que vem ocorrendo no Município de Guaíba. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE GUAIBA. LOCAL DO FATO:

Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.001.022/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar a necessidade de melhoria na Estrada Serra Velha, Rincão São Bento, em Montenegro. INVESTIGADO(S): Município de Montenegro. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.002.379/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhar as providências para obtenção do Alvará de PPCI definitivo do Condomínio Edifício Umbú, com prazo até o final de dezembro/2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Avenida Farrapos, 292, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.004.077/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: quadra esportiva sem muro frontal, interferindo em via pública, localizada na Rua Gedeão Leite, 572, esquina com Av. Edgar Pires de Castro, 863, bairro Hípica, Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Gedeão Leite, 572, esquina com Av. Edgar Pires de Castro, 863, bairro Hípica.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de Outubro de 2022.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias. De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 401/2022

De ordem, nos termos do artigo 4º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ALISSON FAGUNDES DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestar acerca da negativa de oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público, referente ao procedimento distribuído no Judiciário sob o n. **5005343-58.2021.8.21.0077**, constante no **DP.00927.002.256/2022**, na 1ª Vara Judicial desta Comarca, quanto à prática do delito tipificado no artigo 155, caput, do Código Penal, no prazo de 05 dias, para, querendo, requerer a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES, em 04 de outubro de 2022.

PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO,
Promotor de Justiça.





Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

Edição n. 3413

EDITAL N. 402/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **PAULO SÉRGIO MATIAS DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestar acerca do interesse em celebrar Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, no prazo de 10 dias, por meio de advogado ou defensor público, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, em razão do(s) fato(s) delituoso(s) apurado(s) no **IP 5004902-43.2022.8.21.0077/RS**, constante no **PGEA 00927.002.259/2022**, distribuído à 1ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires, RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES, em 04 de outubro de 2022.

PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO,
Promotor de Justiça.